



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
FUNDAÇÃO EM 26 DE MAIO DE 1942
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS
CNPJ Nº 03.238.698/0001-76

PORTARIA Nº 042/2016

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais,

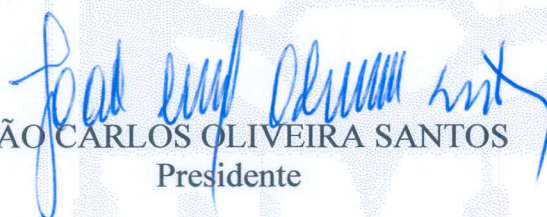
RESOLVE

ARTIGO 1º - Determinar a equipe mandante dos jogos do Campeonato Matogrossense de Futebol SUB-19 – Edição 2016 o pagamento das Taxas, Diárias e Passagens, conforme constam na Portaria Nº 040/2016.

ARTIGO 2º - As referidas despesas deverão ser pagas ao 4º Árbitro, antes do início ou no intervalo das partidas.

Registrada. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2016.


JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Presidente